

EDITAL

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, faz saber que, em virtude da Festa de Nossa Senhora da Natividade, na freguesia de São Pedro, deste concelho, há necessidade de proibir o trânsito e estacionamento automóvel, no(s) dia(s), hora(s) e troço(s) da via pública abaixo indicado(s):

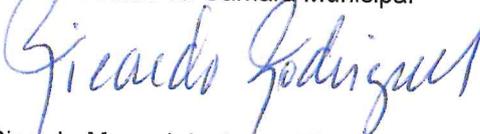
Dia(s) /Hora(s)	Via(s)
- Dias 6 e 7 de setembro das 20H00 às 24H00	<u>Recinto da Festa</u> - Rua Nossa Senhora da Natividade (Troço compreendido entre Rua Padre Lucindo Teixeira Mendes Andrade e a Rua de São Pedro)
Dia 8 de setembro, das 15h00 às 24H00	<u>Missa Campal</u> - Rua Nossa Senhora da Natividade (Troço compreendido entre Rua Padre Lucindo Teixeira Mendes Andrade e a Rua de São Pedro)

Mais se publicita que é proibida a venda de bebidas engarrafadas em recipientes de vidro, em todos os estabelecimentos de bebidas e recintos improvisados que se situem nas áreas acima mencionadas.

Para constar e para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 21 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues